



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, PARA DIVERSAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS REALIZADO PELOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DEMAIS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, mediante processo licitatório, **com previsão para aquisição total imediata**, durante a vigência do contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Cezar Augusto Soares / Jeane Maria de Souza.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. O município de Planalto, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação de Planalto atualmente possui 1.228 alunos, distribuídos nas escolas e centro infantis.

4.2. O número de alunos está assim distribuídos:

4.2.1 – Escola Prof. Láudio Afonso Heinen: 470 crianças;

4.2.2 – Escola professora Solange Bueno da Silva: 134 crianças;

4.2.3 – Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antonio Schiavo: 102 crianças;

4.2.4- Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender: 85 crianças;

4.2.5- Escola Municipal Julio Skrzypczak Distrito de Barra Grande: 75 crianças;

4.2.6 – Escola Municipal Gustavo Emilio Link Distrito de Sagrada Família: 88 crianças;

4.2.7 – Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima distrito de Centro Novo: 79 crianças;

4.2.8 – Escola Municipal Irmã Dulce distrito de São Valério: 90 crianças;

4.2.9 – Escola Joaquina de Vedruna – 105 alunos.

4.3. Conforme necessidade apontada pelas direções das escolas acima apontadas, há a presente necessidade de suprir os materiais apresentados no item 5.1 deste



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

documento, para que as práticas educacionais possam ser desenvolvidas atendendo a ludicidade com que se espera que a educação aconteça.

4.4. A quantidade requisitada se justifica pelo número de alunos atualmente atendidos que chega a 1228 pessoas.

4.5. O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas e, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Bola de iniciação N 08, matizada, confeccionada em borracha. (dim.40-42). (Peso: 110-120) gramas. Camara butil, matizada, borracha, miolo slip system removível e lubrificado.	70	UN	45,00	3.150,00
02	Bola oficial de vôlei, matizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibras. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Dimensão: 65-67 cm, Peso: 260-280 gramas. Camara airbility, matizada. Microfibras, miolo slip system removível e lubrificado.	35	UN	230,00	8.050,00
03	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11). Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Dimensões: 50-55 cm. Peso: 300-350 gramas. Camara airbility, termotec, PU. Miolo slip system removível e lubrificado.	35	UN	160,00	5.600,00
04	Bola de tênis de mesa com material de resina, tipo de bola para treino.	120	UN	5,00	600,00
05	Rede para tênis de mesa com material de rede em algodão o suporte e de aço. Tamanho oficial de rede de 15cm de altura por 1.78m de comprimento, podendo ser esticada até atingir 1,80 m de comprimento.	12	UN	55,00	660,00
06	Raquete de tênis de mesa confeccionada em madeira nobre e borracha de precisão. Possui alta performance e excelente durabilidade.	14	UN	15,00	210,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Material em madeira, esponja.				
07	Bomba com base resistente, conta com o recurso double action.	14	UN	49,90	698,60
08	Apito fox podendo ser ouvido por quilômetros com sua performance impecável. (Decibeis: 115). Material: apito plástico com bico revestido de silicone.	30	UN	72,00	2.160,00
09	Cone agilidade funcional PVC cone plástico flexível 24cm. Cone de varias cores para marcação. Treinamento de circuito, funcional e esportes em geral. Tam: 24cm	70	UN	12,00	640,00
10	Cone médio, pode ser utilizado em todos os lugares onde se faça necessário uma sinalização temporária, rápida e móvel, tais como: rodovias, blitzs, obras, ruas, estádios e industrias. Composição em PVC, dimensões aproximadas de 50 cm.	70	UN	31,90	2.233,00
11	Colchonetes de espuma D18, 95 cm por 55 cm por 3 cm, leve, flecível, atóxico e lavável. Espuma de poliuretano, densidade 18, composição de espuma em PVC e PU.	70	UN	59,90	4.193,00
12	Bambole em plástico, dimensões do produto de 62 cm por 60 cm por 2 cm. Dimensões do produto com a embalagem, 62 cm por 62 cm por 4 cm. Peso aproximado do produto: 95 gramas. Material em plástico.	70	UN	4,50	315,00
13	Mini cones chapéu chinês, ideal para qualquer tipo de modalidade que exija demarcação, e usado principalmente em treinos de agilidade e explosão. Suas cores são fortes, facilitando a visualização no treino, sendo, portanto, em excelente acessório para aprimorar o treino. Material em PVC. Dimensões aproximadas do produto em 5.1 cm por 4.7 cm por 19 cm.	70	UN	6,00	420,00
TOTAL					R\$ 29.129,60
Valor total para a contratação é de R\$29.129,60 (Vinte e nove mil cento e vinte nove Reais e sessenta centavos).					

5.2 – Conforme necessidade e tendo em vista o calendário de licitações informado pelo setor responsável, a aquisição será total, onde a empresa vencedora deverá fazer a entrega em até 10 dias úteis após recebimento da solicitação de entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

5.3 – o objeto acima descrito, foi obtido através de pesquisa junto à fornecedores e também com os profissionais que utilizam tais produtos, e após a pesquisa de preços, verificou-se que no mínimo 3 empresas atendem ao que se pede, tornando-se viável a realização do certame, não sendo restritiva a participação.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em até 10 dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos peças;
- e) Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 13 de Novembro de 2017

Cezar Augusto Soares

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão

Jeane Maria de Souza

Departamento de Educação de Planalto